



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023

Edição 2490
08 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik- Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 56/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o servidor **Carlos Stasiw**, ocupante do cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Infraestrutura e Serviço Urbano*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 057/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Carlos Stasiw**, portador da Carteira de Identidade nº 7.***.***-9/PR e do CPF nº 036.***.***-66, para exercer o cargo de *Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura*, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia primeiro de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal



EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 59/2023

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Helena Dombek	Professora	697/2023	90 (noventa) dias – ref. ao período aquisitivo 2018/2022.	01/02/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 060/2023

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 1263/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Camila Szymanski Tluski Siqueira** ocupante do cargo efetivo de temporário de *Enfermeira*, no período de 24 de janeiro de 2023 a 22 de setembro de 2023, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 61/2023

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 1276/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Taícia Ostapiv** ocupante do cargo efetivo de *Professora*, no período de 04 de janeiro de 2023 a 02 de setembro de 2023, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 62/2023

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Maria Madalena Dvulhatka Sembaluk	Professora/Secretaria Municipal de Educação	671/2023	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2013/2017	01/01/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal



EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	010/2023
Pregão Eletrônico	150/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esporte e Recreação.
Contratada	BRUNA ALVES DE SOUZA ME
Valor	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: Sr. Marcos Cesar Bozatski .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 16 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	020/2023
Pregão Eletrônico	174/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais para pintura.
Contratada	POMPEIA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA
Valor	R\$ 72.091,95 (setenta e dois mil e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos servidores relacionados abaixo: Emerson José Koupak : Secretaria Municipal de Esportes e Recreação e Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Amauri Ortiz Mosquer : Secretaria Municipal de Saúde; Silvane Kiczevi dos Santos : Secretaria Municipal de Assistência Social; Paulo Roberto Alves de Ramos : Secretaria Municipal de Turismo; Emerson Polovei : Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Fernando de Mello Demenech e Joelson Alves : Secretaria Municipal de Cultura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 18 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	039/2023
Pregão Eletrônico	160/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).
Contratada	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
Valor	R\$ 11.025,60 (onze mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Inajar Senna Kautuski : Secretaria Municipal de Educação; Camila Szymanski T. Siqueira , Paulo Kachutski Filho e Michelle Ternoski Lemos : Secretaria Municipal de Saúde; Thiago Henrique Paizani : Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 26 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	042/2023
Pregão Eletrônico	175/2022
Objeto	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de manutenção preventiva em câmaras de imunobiológicos pertencentes à Rede Frio.
Contratada	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
Valor	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Fiscal	A fiscalização da ARP ficará a cargo do servidor: Igor Alexey Morskei .
Gestor	A gestão da ARP ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 30 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023

Motivação: Artigo 25, II-13, VI da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de Empresa para ministrar a Palestra: "Missão, Vocação e Possibilidades de ser Educador nos dias atuais", no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Contrato nº 040/2023.
Contratada: AGOSTINHO VANDERLEI BASSO 92584527987.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Data: Prudentópolis, 31 de janeiro de 2023.
Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.
Gestor: O Gestor do presente Contrato será a Secretária Municipal de Educação Sra. Eliane Dal Pisol.
Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo das Servidoras Sra. Joanice Chomen Klosz e Sra. Joelma Sluzovski.

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 092/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e a Ama – Associação Marcondense de Agricultores, conforme Dispensa de Licitação nº 015/2022.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDISTRIBUIÇÃO DOS VALORES

Em decorrência do contido no protocolo 700/2023, fica acrescido o valor de R\$ 30.177,68 (trinta mil cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), discriminado da seguinte forma:

Descrição do produto/serviço	Valor (R\$)
FRUTAS	R\$ 20.177,68
HORTALIÇAS	R\$ 4.000,00
VERDURAS	R\$ 3.000,00
TEMPEROS	R\$ 3.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 30 de janeiro de 2023.

2º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 091/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Aasprud – Associação De Agricultura Sustentável de Prudentópolis e Região.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Em decorrência do contido no protocolo 700/2023, fica acrescido o valor de R\$ 73.009,88 (setenta e três mil, nove reais e oitenta e oito centavos), discriminado da seguinte forma:

Produto	Valor
FRUTAS	R\$ 47.009,88
HORTALIÇAS	R\$ 14.000,00
AMILÁCEOS	R\$ 5.000,00
VERDURAS	R\$ 3.000,00
TEMPEROS	R\$ 4.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 30 de janeiro de 2023.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 05/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 03/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: LAIS KARINE JOSE

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 06/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 04/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: LUANA MARQUIEVIZ MAZUR

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 07/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 07/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: EUDÁLIA APARECIDA DE PAULA BRAGA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 14/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 08/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ANA CLEIA BARAN BERGER

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 14/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 09/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ELIZETE APARECIDA PEREIRA DA SILVA MAZUR

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 13/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 11/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: LILIAN FRANCIELLI CHMIELOWICZ

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 14/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 12/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: FERNANDA KORDIAK COMECHEN

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 15/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 14/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: LUCIANE MAKOHIN BUDNIAK

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 14/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 15/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: JESSICA DE FARIA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 14/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 16/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: JOSIANE MALKO KUCHLA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 14/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 17/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ANDREIA DZIOBA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 14/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 19/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: MARCIA REGINA BELTRÃO
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.
VIGÊNCIA: Prorrogado até 15/02/2024, improrrogável por maior período.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 20/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ALICE GURA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.
VIGÊNCIA: Prorrogado até 15/02/2024, improrrogável por maior período.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 21/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ANGELA BAHRI KOZAN
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.
VIGÊNCIA: Prorrogado até 15/02/2024, improrrogável por maior período.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 22/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: LEIDIANE DA CRUZ
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.
VIGÊNCIA: Prorrogado até 16/02/2024, improrrogável por maior período.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 23/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: JICIANE MARIZA DE SOUZA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.
VIGÊNCIA: Prorrogado até 16/02/2024, improrrogável por maior período.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 24/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ALANA ELIZABET IACIUK SCHIRLO
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.
VIGÊNCIA: Prorrogado até 16/02/2024, improrrogável por maior período.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 25/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: CRISTIANA DE OLIVEIRA ROSA BINI
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.
VIGÊNCIA: Prorrogado até 20/02/2024, improrrogável por maior período.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 26/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: SUELI MARIA FELEMA SMAHA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.
VIGÊNCIA: Prorrogado até 21/02/2024, improrrogável por maior período.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 28/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ALINE FELICHEN CONRADO
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.
VIGÊNCIA: Prorrogado até 21/02/2024, improrrogável por maior período.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 29/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: KARINA DVULHATKA DE SOUZA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.
VIGÊNCIA: Prorrogado até 21/02/2024, improrrogável por maior período.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 30/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: MARILIANE BARABACH MOREIRA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.
VIGÊNCIA: Prorrogado até 22/02/2024, improrrogável por maior período.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 05/2021**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 02/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: SILMARA NOGA KAFKA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.
VIGÊNCIA: Prorrogado até 31/01/2024, improrrogável por maior período.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 05/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: JANICE ZAHADAK
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.
VIGÊNCIA: Prorrogado até 08/02/2024, improrrogável por maior período.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 06/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: DANIELE APARECIDA KAMINSKI
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.
VIGÊNCIA: Prorrogado até 08/02/2024, improrrogável por maior período.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 18/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: EDILAINE DE FATIMA NAUMETS DOS SANTOS
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.
VIGÊNCIA: Prorrogado até 15/02/2024, improrrogável por maior período.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 27/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: PATRICIA DE PAULA FERREIRA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 20/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 475/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 07/2023

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 06/02/2023, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
4º	10685	Marcos Chelski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 31 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 25% (vinte por cento) a servidora CLEIDIANE GEGIN WINHARSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Fem, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01-02-2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2023.

Vereador Lademiro Budnik
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 018/2023

O **Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a servidora EZILDA DIVETE CAETANO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Fem, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01-02-2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2023.

Vereador Lademiro Budnik
Presidente da Câmara





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br